

ATA DO NÚCLEO DE ANÁLISE TÉCNICA
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM DE VALONGO
12.ª EDIÇÃO – 2025

Aos 6 de novembro de 2025 é lavrada a presente Ata dando conta do teor das reuniões decorridas a 14 e 28 de outubro do corrente, inclusive, dos elementos que compõem o Núcleo de Análise Técnica (NAT) do Orçamento Participativo Jovem de Valongo (OPJV), para dar cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 12.º das Normas de Funcionamento do OPJV.

De acordo com o artigo 11.º das referidas Normas, integraram o NAT os seguintes elementos: -

DJARH – Carla Fontes; -----

DGFFC – Ana Maria Santos; -----

DCRCPE – Francisco Leal; -----

DPBAD – Ilda Pinto; -----

DPEC – Carla Pinto; -----

DCT – Alexandra Paupério; -----

DJ – Marta Daniela Costa; -----

DD – Vítor Palácios; -----

DPE - Estefânia Vasconcelos; -----

DRE – Sara Ramos; -----

DIS – Joana Dias; -----

DS – Ana Melo; -----

DASEA – Carla Marques; -----

DAAS – Paula Reis; -----

DOPM – Manuel Cunha; -----

DLHUM – Marília Oliveira; -----

DITIC – Paulo Figueiredo; -----

DGU – Marta Ferreira; -----

DA – Ana Silva; -----

DP – Sara Soares; -----

GMV – Fernando Rodrigues e Matilde Ferreira. -----

Na sequência das reuniões ocorridas em 14 e 28 de outubro do corrente, foram analisadas as sessenta e sete propostas submetidas na plataforma informática criada para o efeito, no âmbito do OPJV em cumprimento dos termos do artigo 17.º das Normas de Funcionamento. -----

Terminada a fase de análise técnica, de acordo com a alínea d) do nº 4 do artigo 16.º das referidas Normas, foi elaborada a seguinte ata, que consubstância as decisões tomadas sobre cada uma das propostas rececionadas: -----

1. Propostas Aprovadas sem qualquer condicionante (designadas pelo número de submissão): -----

OPJV12 - Aquisição de instrumentos musicais para as escolas -----

OPJV22 - 1º Ciclo Conectado -----

OPJV23 – Horizonte Digital -----

2. Propostas Aprovadas com condicionante e descrição desta (designadas pelo número de submissão): -----

OPJV1- Casa Corpo e Alma – Bem Estar para todas as Idades - o orçamento terá de ser organizado tendo em conta as necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto. No orçamento deverá estar contemplado o acompanhamento de profissionais das diferentes atividades físicas para as sessões. Será criado um cronograma mediante a disponibilidade de espaços e o calendário do Município. Deverá ser mantido o carácter geracional, sendo que a atividade deverá ser frequentada por crianças/jovens e idosos em simultâneo. -----

OPJV2- Nave digital educativa - reorganizar o orçamento por forma a que seja incluído o valor das licenças e manutenção dos equipamentos, até ao limite da verba. -----

OPJV4 – Mais Inclusão e Bem-estar para todos - reorganizar o orçamento por forma a que seja incluído o valor das manutenções dos equipamentos, até ao limite da verba. -----

OPJV5- Futebol para todos - organização do orçamento em função das necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto, até ao limite da verba. As questões de segurança têm de ser acauteladas, nomeadamente as balizas têm de ser afixadas/presas. -----

OPJV6- Sabor & Saúde - organização das atividades mediante disponibilidade de cronograma e espaços municipais. Organização do orçamento mediante as necessidades evidenciadas

aquando da implementação do projeto, incluindo materiais, deslocações e especialista em nutrição em jovens. A participação nas várias atividades será mediante inscrição prévia através de formulário do Município. -----

OPJV7- Finanças que Florescem - organização do orçamento tendo em conta as necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto, nomeadamente materiais, deslocações e especialistas na área financeira com conhecimento de educação não-formal. As atividades serão agendadas mediante disponibilidade de espaços e cronograma de atividades municipais. A participação das pessoas jovens estará sujeita a inscrição prévia através de formulário do Município. -----

OPJV10- Pinta Brinquedos - o orçamento terá de ser organizado tendo em conta as necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto. No orçamento deverá estar contemplado o acompanhamento de profissionais de artes para as sessões. Será criado um cronograma mediante a disponibilidade de espaços e o calendário do Município, nomeadamente da Oficina do Brinquedo – local onde se poderão realizar as atividades. Os brinquedos poderão ser expostos na Festa do Brinquedo do próximo ano, tendo em consideração a programação do evento. Os recursos materiais a utilizar na atividade terão de acautelar a segurança para todas as pessoas participantes. -----

OPJV11- Plantação de mais árvores nos parques - a plantação de árvores será realizada mediante as necessidades do Município, em locais a definir. O orçamento será organizado mediante essas necessidades tendo em conta a opinião do proponente em relação aos locais escolhidos. -----

OPJV14- Campanha de Sensibilização para a eliminação do Aterro de Sobrado – o orçamento terá de ser organizado em função das necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto, com principal foco os meios de divulgação da campanha de sensibilização como por exemplo vídeos, cartazes, t-shirts, etc. A seleção das ações deverá ser acompanhada por especialistas com competências para dinamizar e monitorizar este tipo de atividades. -----

OPJV15- Carrinhos de Chapa - o orçamento terá de ser organizado tendo em conta as necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto. No orçamento deverá estar contemplado o acompanhamento de uma pessoa especialista para as sessões. Será criado um cronograma mediante a disponibilidade de espaços e o calendário do Município, nomeadamente da Oficina do Brinquedo – local onde se poderão realizar as atividades. Os recursos materiais a utilizar na atividade terão de obedecer às normas de segurança. As participações terão de obedecer a inscrições prévias através de formulário do Município. Para além disso, e tendo em conta o teor e objetivo da proposta, a mesma ficará adstrita à categoria Gerações conforme estipulado no artigo 15º das Normas de Funcionamento. -----

OPJV16- Bonecas de Madeira - organização do orçamento tendo em conta as necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto, nomeadamente materiais, deslocações e especialistas na área. As atividades serão realizadas tendo em conta o cronograma de atividades municipais e a disponibilidade de espaços. A participação será mediante inscrição prévia através de formulário do município. A posterior apresentação do teatro, com as bonecas de madeira, poderá ser integrada na programação da Festa do Brinquedo. -----

OPJV19- “Valongo em Tela” – Cinema e Cultura ao Ar Livre - organização do orçamento tendo em conta as necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto, nomeadamente as licenças para exibição dos filmes, divulgação das sessões, equipamentos necessários, entre outros. As sessões de cinema serão realizadas mediante a disponibilidade do cronograma de atividades do município bem como a disponibilidade dos espaços municipais que cumpram os requisitos necessários. A participação será mediante inscrição prévia, realizada através de formulário do Município. A seleção dos filmes a exibir, será definida à posteriori mediante o orçamento disponível, tendo em conta a opinião do proponente. -----

OPJV20- Cinema Sustentável - o orçamento terá de ser organizado em função das necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto, incluindo a divulgação do mesmo, até ao limite da verba, bem como o valor do equipamento Power Station de modo a sustentar toda a energia para o bom funcionamento da atividade. Os interessados terão de se inscrever previamente através de um formulário online disponibilizado pelo Município. A atividade será agendada e realizada mediante disponibilidade de espaço e calendário da autarquia, podendo integrar a programação da Festa do Brinquedo, desde que a temática seja direcionada à do evento e sempre com a concordância do proponente. Deverá ser garantido o devido licenciamento - autorização para exibição pública de videogramas no IGAC. Os materiais adquiridos para a atividade ficarão sobre a alcada do município, para que possam ser requisitados pela Comunidade, mediante disponibilidade. -----

OPJV21 – Entre Livros e Bytes - o orçamento tem de ser reformulado por forma a ser incluído o valor de licenças e manutenção dos equipamentos, até ao limite da verba. -----

OPJV24- Free Circus 2 - organização do orçamento tendo em conta as necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto, nomeadamente, artistas, divulgação do evento, materiais de oferta aos participantes, entre outros. As modalidades/artes a demonstrar no evento, serão articuladas diretamente entre o município e as proponentes, tentando manter o carácter inovador. O evento será realizado mediante disponibilidade de cronograma de atividades e espaços do Município. Se for possível, o projeto poderá ser integrado na programação da Festa do Brinquedo. -----

OPJV25- Bola prá frente - organização do orçamento em função das necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto. As questões de segurança têm de ser acauteladas, nomeadamente as balizas têm de ser fixadas/presas. -----

OPJV26- Clube Folclórico na Vila de Campo – organização do orçamento tendo em conta as necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto. No orçamento deverá estar contemplado o acompanhamento de profissionais de dança para as sessões. Deverá ser garantido o carácter geracional na atividade. Será criado um cronograma mediante a disponibilidade de espaços e o calendário do Município. -----

OPJV27 – Um Campo de Futebol Vamos Ganhar!!! - organização do orçamento em função das necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto. As questões de segurança têm de ser acauteladas, nomeadamente as balizas têm de ser fixadas/presas. -----

OPJV28- Sunset Santa Justa - organização do orçamento tendo em conta as necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto, nomeadamente recursos e equipamentos: sistema de som adequado, iluminação (ao final da tarde/noite), casas de banho, pontos de energia, áreas de apoio logístico e segurança. A atividade será realizada mediante a disponibilidade do espaço e em conformidade com o plano de atividades do Município. Sempre que possível, deverá evitar-se a sua realização nos meses de verão, garantindo-se, em qualquer caso, as condições de segurança para todas as pessoas participantes. Recomenda-se, ainda, que a atividade decorra sem ruído, preferencialmente sob a forma de *Silent Party* (com utilização de auscultadores). -----

OPJV29- Uma Aventura ao Pena Parque - organização do orçamento tendo em conta as necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto, nomeadamente: transporte, segurança das atividades, divulgação, entre outros. A atividade será realizada mediante disponibilidade do espaço e plano de atividades do Município. Os critérios de participação serão definidos à posteriori, e divulgados através de normas/regulamento. A participação obedecerá a inscrições prévias através do formulário do Município. -----

OPJV30- Jogo de Futebol - organização do orçamento tendo em conta as necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto, nomeadamente: transporte, divulgação, materiais, prémios, entre outros. A realização da atividade será mediante disponibilidade do plano de atividades e espaços municipais. A participação por equipa será mediante inscrição prévia através do formulário do Município, cumprindo as questões do RGPD. -----

OPJV32 – Corta-Mato Inter-Escolas - organização do orçamento em função das necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto, nomeadamente materiais necessários, divulgação, prémios, entre outros. As questões de segurança têm de ser acauteladas, nomeadamente presença de bombeiros na atividade e espaços com aptidão para o efeito. A

atividade será organizada mediante disponibilidade do calendário de atividades e espaços municipais. -----

OPJV33- Parque aquático - a atividade será realizada mediante disponibilidade do Parque Aquático definido à posteriori e plano de atividades do Município. As condições de participação serão definidas à posteriori, em concordância com o proponente e divulgadas através de normas/regulamento, estas serão ainda mediante inscrição prévia através de formulário do Município. O orçamento terá de ser organizado tendo em conta as necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto nomeadamente entradas no parque, transporte, divulgação, entre outros. Para além disso, e tendo em conta o teor e objetivo da proposta, a mesma ficará adstrita à categoria Comunitária conforme estipulado no artigo 15º das Normas de Funcionamento. -----

OPJV34- Vem acelerar de Kart – organização do orçamento tendo em conta as necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto, nomeadamente: transporte, divulgação, materiais, prémios, entre outros. A realização da atividade será mediante plano de atividades do Município e disponibilidade de calendário de um Kartódromo. A participação será mediante inscrição prévia através do formulário do Município, cumprindo as questões do RGPD. -----

OPJV35- Jogos de Airsoft – a proposta deverá ser implementada em espaço próprio para o efeito, cumprindo todas as normas de segurança. Os moldes de participação serão definidos posteriormente, considerando a opinião do proponente. O orçamento será elaborado em função das necessidades identificadas no momento da implementação do projeto, contemplando despesas com transporte, serviços, divulgação e outros elementos relevantes. -----

OPJV36 – Clube de Robótica - organizar o orçamento tendo em conta a aquisição de materiais necessários, até ao limite da verba. A atividade será inserida no PEM e implementada mediante inscrição prévia das escolas interessadas, sendo dirigido ao 2º ciclo de ensino público. -----

OPJV37- Juventude ON – o orçamento terá de ser reorganizado aquando da implementação do projeto. As atividades serão realizadas mediante disponibilidade de espaços e plano de atividades do Município. As participações para demonstração de talentos serão mediante inscrição prévia através de formulário do Município. -----

OPJV38 – Voz da Escola - organização do orçamento em função das necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto, até ao limite da verba. -----

OPJV39- Unidos pelos Rios e Mares - o orçamento terá de ser organizado tendo em conta as necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto. As atividades terão de ser agendadas e realizadas mediante disponibilidade de espaços e calendário do Município, tendo em conta a opinião da proponente. -----

OPJV40- Campo em festa - o orçamento terá de ser organizado em função das necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto, nomeadamente, materiais e logística, divulgação e dinamização do evento, entre outros. O/A artista convidado/a será selecionado tendo em conta a opinião das pessoas jovens mas principalmente a opinião do proponente, mediante a disponibilidade orçamental. O local a implementar o projeto, será definido à posteriori, tendo em conta a disponibilidade de espaços da Freguesia de Campo, no entanto a mesma será agendada e realizada mediante disponibilidade de plano de atividades do Município. As Associações Juvenis a participar deverão representar todas as freguesias do Concelho (ou seja, deverá ter a participação de pelo menos uma Associação de cada freguesia) e por último, a atividade não deverá ser ligada à Semana das Coletividades já existente nesta freguesia, realizando-se fora desse contexto e objetivo. -----

OPJV43- Festival PET – o orçamento terá de ser organizado tendo em conta o acompanhamento e monitorização de especialista, bem como materiais e divulgação do projeto. A atividade será realizada mediante disponibilidade de espaços e plano de atividades municipal. As participações terão de obedecer a inscrições prévias, através de formulário do município. As faixas etárias serão definidas à posteriori e serão criados grupos por faixas etárias. -----

OPJV45- Essêncialongo – o orçamento terá de ser organizado tendo em conta o acompanhamento e monitorização de especialista, bem como materiais e divulgação do projeto. A atividade será realizada mediante disponibilidade de espaços e plano de atividades municipal. As participações terão de obedecer a inscrições prévias, através de formulário do município. -----

OPJV47- Festival PET – o orçamento terá de ser organizado tendo em conta as necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto, se possível incluindo entidades competentes para a realização desta atividade. Deverá ser implementada mediante o calendário do Município e disponibilidade de espaços. Os serviços do Gabinete de Medicina Veterinária do Município, deverão ser incluídos na preparação das atividades, para que sejam acauteladas todas as questões de segurança e bem-estar dos participantes. -----

OPJV51 – Baile de Finalistas DAFG - organizar o orçamento tendo em conta as necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto, nomeadamente: divulgação, serviço de refeição, espaço, entre outros. A atividade será implementada mediante disponibilidade de calendário letivo e calendário de atividades do Município. As participações serão mediante inscrição prévia através de formulário do Município, acautelando as questões de RGPD. -----

OPJV52- Clube de Fut7 – o orçamento será organizado tendo em conta apenas a aquisição de equipamentos e outros materiais, até ao limite da verba. A questão do campo sintético fica sem efeito, devido a exceder o orçamento e o Município não dispor de local apropriado para o mesmo. -----

OPJV53 – Info- Escola - organização do orçamento em função das necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto, até ao limite da verba. -----

OPJV54- Anima-me (Dá-me alma, luz e movimento) - o orçamento será reorganizado mediante as necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto, incluindo as manutenções dos equipamentos adquiridos para 2/3 anos, até ao limite da verba. -----

OPJV55- Livros & Conversas - o orçamento terá de ser reorganizado tendo em conta as necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto, nomeadamente especialista, divulgação, materiais, entre outros. A atividade será realizada mediante disponibilidade de espaços e plano de atividades do Município. As atividades deverão ser acompanhadas por um especialista que tenha conhecimentos de educação não formal. -----

OPJV57 – Zonas de Convívio nas escolas - reorganização do orçamento tendo em conta as necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto, distribuindo um KIT de materiais igual para as escolas, até ao limite da verba. -----

OPJV58- Campeonatos de Gaming - o orçamento será organizado em função das necessidades evidenciadas, nomeadamente divulgação, prémios, entre outros. A atividade será realizada tendo em conta a disponibilidade de espaços municipais que sirvam para o efeito (por exemplo, Lan House de Ermesinde ou Valongo) e ainda o plano de atividades do Município. As condições de participação serão divulgadas à posteriori, através de normas/regulamentos e deverão obedecer a inscrições prévias, através de formulário do Município. -----

OPJV60- Jumpers – organização do orçamento tendo em conta as necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto, nomeadamente: transporte, segurança das atividades, divulgação, entre outros. A atividade será realizada mediante disponibilidade do espaço definido para o efeito e plano de atividades do Município. Os critérios de participação serão definidos à posteriori e divulgados através de normas/regulamento. A participação obedecerá a inscrições prévias através do formulário do Município. -----

OPJV61- Aulas de Artes Marciais - o orçamento terá de ser organizado tendo em conta o acompanhamento e monotorização de especialista, bem como materiais e divulgação do projeto. A atividade será realizada mediante disponibilidade de espaços e plano de atividades municipal. As participações terão de obedecer a inscrições prévias, através de formulário do município. Serão criados grupos por faixas etárias. -----

OPJV62- Viagens de Barco - organização do orçamento tendo em conta as necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto, nomeadamente transporte do concelho até à marina. As participações têm de garantir o carácter geracional, ou seja, têm de ser em dupla de jovens e idosos tendo ainda que garantir inscrição previa através de formulário do

Município. Os critérios de participação serão definidos à posteriori e divulgados atempadamente através de Normas/Regulamento. -----

OPJV63 – Aulas de música - organização do orçamento tendo em conta a aquisição de materiais de apoio ao projeto, bem como à aquisição de um especialista na área. Os materiais adquiridos para funcionamento do projeto, ficarão a cargo da Divisão de Juventude, mais especificamente da Casa da Juventude e poderão ser utilizados mediante requisição e em itinerância. A participação será mediante inscrição prévia através de formulário do município, sendo que os critérios de seleção serão definidos à posteriori e divulgados através de normas/regulamento, tendo em conta a opinião do proponente, por último, a implementação das aulas será mediante disponibilidade de cronograma de atividades do município e calendário escolar. -----

OPJV65- Sentimento - será feito um cálculo do número de palestras profissionais possíveis até ao limite da verba que deverá incluir os custos associados às sessões presenciais, nomeadamente o acompanhamento profissional, o seu transporte e materiais necessários. As formações e sessões, serão realizadas mediante a disponibilidade dos espaços/auditórios Municipais integrando-as no Plano de atividade municipal. Os critérios de seleção e inscrição serão definidos à posteriori. As pessoas participantes terão de se inscrever previamente através de formulário do Município. -----

OPJV66- Igual(idades) - o orçamento terá de ser reorganizado tendo em conta as necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto, nomeadamente serviço especialista em educação não formal para fornecer as formações aos jovens, divulgação, materiais, entre outros. A atividade será realizada mediante disponibilidade de espaços e plano de atividades do Município. -----

OPJV67- Manual Verde - o orçamento terá de ser organizado tendo em conta o plano de edição que inclua ilustrador e edição do livro. A seleção / revisão do teor do livro será realizada pela Divisão do Ambiente, de forma a garantir que todas as práticas são sustentáveis. As ações serão agendadas e realizadas mediante disponibilidade de espaços e calendário do Município. -----

3. Propostas excluídas nos termos das “Normas de Funcionamento” do OPJV (designadas pelo número de submissão): -----

OPJV 3- Túnel da Lousa – Excluída nos termos do artº 19º, n.º 1, alíneas l), p) e r); -----

OPJV-8 - Pavilhão Multiusos em Valongo - Excluída nos termos do artº 19º, n.º 1, alíneas f), r) e z); -----

OPJV 9- Ciclovias em Sobrado - Excluída nos termos do artº 19º, n.º 1, alíneas b), f) e r);

OPJV 13- Fazer mais Parques Infantis em Sobrado - Excluída nos termos do artº 19º, n.º 1, alíneas f) e z); -----

OPJV 17- Ação de Despoluição do Rio Ferreira - Excluída nos termos do artº 19º, n.º 1, alínea d); -----

OPJV 18 - Recolha e Proteção dos cães vadios em Sobrado - Excluída nos termos do art.^º 19^º, n.^º 1, alínea d); -----

OPJV 31 – Batismo de Avião - Excluída nos termos do art.^º 19^º, n.^º 1, alíneas a), h) e r); -----

OPJV 41 – Oportunidades para todos - Excluída nos termos do art.^º 14^º, n.^º 4 e art.^º 19^º, n.^º 1, alínea s); -----

OPJV 42 – Salão de jogos para ESE - Excluída nos termos do art.^º 14^º, n.^º 4 e art.^º 19^º, n.^º 1, alíneas q) e s); -----

OPJV 44 – Nova geração digital - Excluída nos termos do art.^º 19^º, n.^º 1, alíneas a) e b); -----

OPJV 48 – Caixinha de Música - Excluída nos termos do art.^º 19^º, n.^º 1, alíneas f), p), r) e z); -----

OPJV 49 – Inter-Escolas do Agrupamento de Ermesinde - Excluída nos termos do art.^º 14^º, n.^º 2, alínea a) e n.^º 4 e art.^º 19^º, n.^º 1, alíneas a) e s); -----

OPJV 56 – VitaLink - Excluída nos termos do art.^º 19^º, n.^º 1, alíneas a), h), i) e r); -----

OPJV 59- Trotinetes - Excluída nos termos do art.^º 19^º, n.^º 1, alíneas f) e z); -----

OPJV 64 - Decide+ Resiste: Espaço de Debate e Assertividade para Jovens - Excluída nos termos do art.^º 14^º, nº 2 alínea a) e nº 4. -----

3. Conclusão: -----

Das sessenta e sete propostas submetidas à avaliação do NAT, foram aprovadas um total de cinquenta propostas, sendo que três foram aprovadas sem qualquer condicionante e quarenta e sete com condicionante; -----

Das propostas aprovadas, vinte e uma pertencem à categoria Comunitária, catorze à categoria Escolar, seis à categoria Gerações e seis à categoria Verde; -----

Foram excluídas quinze propostas, sendo seis da categoria Comunitária, sete da categoria Escolar, e duas da categoria Verde; -----

Das sessenta e sete propostas recebidas, duas foram consideradas sem efeito, por se tratar de duplicação, repetição das propostas pelos próprios proponentes. -----

Para as propostas Aprovadas com condicionante e as propostas Não aprovadas, será concedido o prazo de 10 dias, nos termos do 121.^º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), para audiência dos interessados. -----

Terminada esta fase de análise técnica das candidaturas apresentadas, a presente ata vai ser assinada por todos os elementos que compõem o Núcleo de Análise Técnica.-----

DJARH – Carla Fontes -----

DGFFC – Ana Maria Santos -----

DCRCPE – Francisco Leal -----

DPBAD – Ilda Pinto -----

DPEC – Carla Pinto _____

DCT – Alexandra Paupério _____

DJ – Marta Daniela Costa _____

DD – Vítor Palácios _____

DPE - Estefânia Vasconcelos _____

DRE – Sara Ramos _____

DIS – Joana Dias _____

DS – Ana Melo _____

DASEA – Carla Marques _____

DAAS – Paula Reis _____

DOPM – Manuel Cunha _____

DLHUM – Marília Oliveira _____

DITIC – Paulo Figueiredo _____

DGU – Marta Ferreira _____

DA – Ana Silva _____

DP – Sara Soares _____

GMV – Fernando Rodrigues _____

GMV – Matilde Ferreira _____

Ermesinde, 6 de novembro de 2025

